



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO da Prefeitura Municipal de Baturité-Ce, Sr. CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 1011.01/2022, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU CONVENIADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação da empresa selecionada neste processo.

Baturité-Ce, 10 de novembro de 2022.


Cicero Antônio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATURITÉ/CE